

EDITAL N° 082/2024**CONVÊNIO N° 954393/2023****MINISTÉRIO DA SAÚDE****MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO OU SAÚDE (COORDENADOR GERAL)****DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 a 29/05/2024****DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 30/05/2024****E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contatos.brasildigital@gmail.com****CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contatos.brasildigital@gmail.com****TELEFONE: (61) 4042-8095/98214-7751**

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, torna público o presente edital de cotação prévia de preços - Divulgação Eletrônica, na modalidade menor preço unitário, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO OU SAÚDE (COORDENADOR GERAL)**, a **realizar-se até o dia 29/05/2024**, devendo a proposta ser **enviada para o endereço eletrônico contatos.brasildigital@gmail.com, até às 18:00 horas** - horário de Brasília.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras e contratações desta organização, fundamentada no Decreto nº 11.531, de 16/05/2023 e suas alterações.

Faz parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 2 – Declaração da empresa aceitando os termos estabelecidos neste edital.

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.

Coordenação Departamento de Compras e Contratações.

Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto

Edital nº 082/2024

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília-DF, CEP: 71691-152, torna público o presente edital de cotação prévia de preços - Divulgação Eletrônica, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO OU SAÚDE (COORDENADOR GERAL) para a execução do Termo de Fomento **954393/2023**

1. OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO OU SAÚDE (COORDENADOR GERAL) para implementação do PROJETO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no Distrito Federal, conforme especificações constantes abaixo:

Contratação de profissional da área de administração ou saúde, com nível superior ou técnico para desempenhar o papel de Coordenação Geral do Projeto.

1.2 A empresa contratada prestará serviços pelo período de 12 meses, considerando especificações e necessidades do projeto.

2. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

2.1 A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas; deverá ser datada, possuir nome do vendedor, assinatura, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, além de estar assinada pelo representante legal da Empresa.

2.2 A participação nesta Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica se dará por meio da Plataforma TRANSFEREGOV.BR, mediante o envio das propostas, **exclusivamente para o e-mail**

contatos.brasildigital@gmail.com, que deverá ser entregue até 29 de maio de 2024, às 18:00 horas - horário de Brasília.

2.3 O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade e inconsistência dos meios eletrônicos e/ou qualquer problema que venha a ocorrer durante o envio das propostas, de forma que impeça a empresa de participar do certame;

2.4 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, com valores unitários e totais de cada item, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, seguros, despesas com fretes, entregas, deslocamento de prestadores de serviços e encargos previdenciários.

2.5 A proposta deverá conter a descrição detalhada dos produtos/serviços a serem fornecidos e prazo de validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando de avaliação o critério Menor Preço, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico e funcional;

3.2 O resultado da cotação será informado via e-mail às empresas que apresentaram propostas de preço;

3.3 Serão desclassificadas as propostas que:

I - Não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;

II - Apresentem preços inexequíveis;

III - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasurada, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

3.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

4. DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CASO VENCEDOR

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e à dívida ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Registro na ANVISA, da Empresa e do produto, quando for o caso.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a homologação da cotação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a Empresa vencedora, um contrato com vigência de 12 (doze) meses, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO OU SAÚDE (COORDENADOR GERAL), consoante especificações no Termo de Referência.

5.2 O participante vencedor deverá manter as condições de habilitação apresentadas na participação da Cotação Prévia de Preços ao longo de toda a execução contratual.

5.3 Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa do Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebração do contrato, a manutenção da proposta do remanescente e/ou a possibilidade de negociações para reduzi-las.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1 A empresa CONTRATADA iniciará a prestação dos serviços descritos neste edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 14133/2021 e alterações, assegurando a prévia defesa.

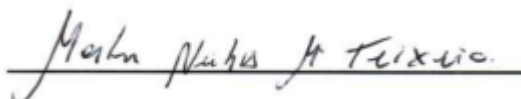
7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas fixas mensais, considerando a manutenção do fornecimento do serviço contratado e emissão da nota fiscal.

8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1 Pedidos de esclarecimentos sobre o presente edital de cotação de preços poderão ser enviados para o e-mail contatos.brasildigital@gmail.com, devidamente identificados com o CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, número do edital de cotação a que se refere, até 3 dias anteriores à data limite de recebimento das propostas,

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº : _____
representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____,
ao apresentar a presente proposta para o certame “**EDITAL Nº 082/2024 CONVÊNIO
Nº 954393/2023**”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para
entrega dos produtos/serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no
instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, ____ de _____ de 2024.

EMPRESA